

PROCESSO SELETIVO Nº 2449/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTEIRO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.958.682-**	3.75	Habilitado(a)	4.33	Aprovado(a)	8.08
2	2	***.211.852-**	3.75	Habilitado(a)	3.67	Aprovado(a)	7.42
3	Reprovado(a)	***.560.254-**	4.00	Habilitado(a)	2.33	-	-
4	Reprovado(a)	***.537.459-**	4.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.158.638-**	3.25	Não Habilitado(a)	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.229.912-**	3.00	Não Habilitado(a)	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.597.762-**	2.75	Não Habilitado(a)	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.495.522-**	4.25	Não Respondido(a)	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.174.142-**	4.25	Não Respondido(a)	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.392.275-**	2.50	Não Respondido(a)	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.585.019-**	2.25	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.542.509-**	Ausente	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.598.194-**	Ausente	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.924.302-**	Ausente	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.962.612-**	Ausente	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.206.832-**	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.286.409-**	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.710.531-**	Ausente	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.409.947-**	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.711.179-**	Ausente	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.181.029-**	Ausente	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.674.379-**	Ausente	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.084.369-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 14 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**